



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.867, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso VI ao art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 3º

VI - o Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, 5º membro.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas